

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

**EDITAL Nº 26, DE 31 DE JULHO DE 2006**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROCURADOR DA  
FAZENDA NACIONAL**

**O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 7º, inciso I, e 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44 da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, e considerando a Portaria Conjunta AGU/MF nº 52, de 05 outubro de 2005, que trata da nomeação dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, da respectiva Carreira da Advocacia-Geral da União, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos nomeados pela Portaria Conjunta AGU/MF nº 27, de 18 de julho de 2006, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2006 e republicada em 21 de julho de 2006, para escolha de vagas, a recair sobre as localidades constantes do Anexo I, segundo sua ordem de preferência.

Art. 2º As opções dar-se-ão unicamente por meio eletrônico, das 8h00 do dia 03 de agosto de 2006 até as 18h00 do dia 07 de agosto de 2006, horário de Brasília, mediante escolha das localidades no sistema disponibilizado na INTRANET da PGFN, cujo acesso dar-se-á com o comparecimento do nomeado a uma das unidades da PGFN, cujos endereços encontram-se disponíveis na página da PGFN na INTERNET (<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>).

Parágrafo único. As opções dar-se-ão unicamente por meio eletrônico, dentro do prazo para a escolha de vagas, segundo as orientações disponibilizadas no sistema.

Art. 3º As vagas objeto de disputa serão atribuídas segundo a ordem de classificação dos nomeados.

Art. 4º Findo o processamento, a Coordenação-Geral de Administração e Planejamento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional encaminhará a relação das vagas já escolhidas ao Conselho Superior da Advocacia-Geral da União.

Art. 5º O candidato que não atender à convocação, nos termos deste Edital, perde o direito à escolha de vaga.

**MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA**  
Procurador-Geral da União  
Presidente do Conselho Superior da  
Advocacia-Geral da União – Substituto

**ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA**  
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional

Membro  
**JOÃO FRANCISCO AGUIAR DRUMOND**  
Consultor-Geral da União - Substituto  
Membro

**ELMAR LUIZ KICHEL**  
Corregedor-Geral da Advocacia da União Membro

**TANIA PATRICIA DE LARA VAZ**  
Advogada da União – Membro

**JOSÉ VALTER TOLEDO FILHO**  
Procurador da Fazenda Nacional – Membro

#### **ANEXO I**

<b>LOCALIDADES</b>	<b>QT. VAGAS</b>
Belém	1
Manaus	4
Porto Velho	1
Araçatuba	1
Campinas	2
Cascavel	1
Chapecó	1
Dourados	2
Foz do Iguaçu	1
Governador Valadares	1
Guarulhos	2
Joaçaba	1
Maringá	2
Pelotas	1
Piracicaba	2
Rio Grande	2
Santarém	1
Santo André	3
Santo Ângelo	4
Sorocaba	2
São Bernardo do Campo	1
São José dos Campos	2
Uberaba	1
Uruguaiana	1
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>